



CANDIDATURA AO PROGRAMA NACIONAL DE DESPORTO PARA TODOS

Abertura de Candidaturas a 1 de Setembro de 2014 para Projetos a Financiar no ano de 2015 - www.ipdj.pt

Quem se pode candidatar?

Entidades legalmente constituídas com atividade no setor desportivo, designadamente as federações, associações, associações promotoras de desporto, clubes e outras coletividades que no seu objeto apresentem o desenvolvimento desportivo, que contribuam para o interesse público, para a promoção do desporto, saúde e bem-estar e cujo projeto seja reconhecido de interesse para o desenvolvimento desportivo e promoção da saúde.

Quais são os apoios previstos a conceder no âmbito do Programa?

Apoio técnico, humano, material e financeiro.

Quais são as condições para beneficiar dos apoios previstos?

As condições encontram-se previstas no Regulamento da Candidatura, requerendo a submissão de candidatura através de um Formulário com requisitos especificados. O apoio a conceder será concretizado mediante a celebração de um Contrato-Programa, enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, encontrando-se prevista a apresentação, nos prazos estabelecidos, de um Relatório Intermédio e/ou Final.

O que será necessário para apresentar a Candidatura?

Submeter a Candidatura através de um Formulário próprio, disponível no sítio do IPDJ, I.P.

Qual o prazo para a apresentação das Candidaturas?

Do dia 1 ao dia 30 de Setembro de cada ano, para os projetos a iniciar no ano civil seguinte.

Para que Entidade deve ser enviada a Candidatura?

As Candidaturas, a apresentar de acordo com o Regulamento, deverão ser enviadas por email para candidatura.desportoparatodos@ipdj.pt - Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.).

A que outros incentivos e iniciativas, no âmbito do PNDpT, podem concorrer?

Os projetos desenvolvidos a partir do ano 2015, poderão apresentar, a partir do ano seguinte, uma candidatura a:

- Prémio de Mérito Desporto para Todos - financiamento destinado a premiar os cinco melhores projetos nacionais anuais de Desporto para Todos.
- Fórum Nacional de Desporto para Todos - projetos a serem selecionados para apresentação de "Boas Práticas" no Fórum.



PROGRAMA NACIONAL DE DESPORTO PARA TODOS

O Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) foi elaborado de acordo com as orientações internacionais do movimento “Desporto para Todos” (DpT) e adota a definição consagrada na Carta Europeia do Desporto, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º que determina: “[E]ntende-se por **desporto** todas as formas de atividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis”.

O Programa Nacional de Desporto para Todos enquadra-se na Constituição da República Portuguesa e, entre outros instrumentos normativos, na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, bem como nas orientações institucionais internacionais, nomeadamente, da EU, do CE, da ONU e suas Agências (OMS, UNESCO, UNICEF), HEPA e COI.

Figura 1 - Enquadramento estratégico e conceptual do Programa Nacional de Desporto para Todos

MISSÃO PNDpT	Promoção das atividades desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos							Projetos - Iniciativa - Ações	Ensinos Superior - Escolas - Federações, clubes e Coletividades - Empresas - Meio Prisional	População
VISÃO	População mais ativa, com estilos de vida saudável e com qualidade de vida									
METAS	Aumentar a prática desportiva		Promover estilos de vida saudável		Melhorar a qualidade de vida					
VETORES ESTRATÉGICOS	Prática desportiva		Ação sinérgica e convergente		Informação, Comunicação e Divulgação					
PRINCÍPIOS	Colaboração e cooperação	Práxis	Senergias/ Prceiras	Reabilitação de recursos	Multissetorial/ Multidimensional	Monitorização e avaliação				
OBJECTIVOS	-Promover a prática Desportiva -Educar para o Desporto e pelo Desporto Promover a Saúde			-Promover a inclusão e a integração -Promover a coesão e o desenvolvimento social -Promover o diálogo intersectorial -Promover o diálogo intergeracional						
EIXOS	Prática Desportiva/Eventos	Públicas/investigação	Educação/Formação	Concursos/ Prémios	Campanhas Comunicação/ Sensibilização					
CONTEXTOS	Federado/ Não Federado/ ONG	Laboral/Empresas	Autarquias Estabelecimentos de Ensino	Meio Rural	Lazer/Recreativo					
ÁREAS	Desporto/ Juventude	Saúde Justiça	Educação e Ciência	Solidariedade e Segurança Social	Ambiente Transportes	Ordenamento do Território				
DIVULGAÇÃO, COOPERAÇÃO, PARCERIAS, RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA, VOLUNTARIADO, AÇÃO										
PLANO DE COMUNICAÇÃO					MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO					

PROGRAMA NACIONAL DE DESPORTO PARA TODOS

Enquadramento normativo nacional

Programa do XIX Governo Constitucional

Objetivo geral

O Governo entende o Desporto como uma componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos - Desporto com todos e para todos (...);

Objetivos Estratégicos

OE 1 - Incrementar a prática desportiva contribuindo para o incremento da cultura desportiva e para uma população portuguesa mais saudável;

OE 2 - Melhorar e aumentar a participação desportiva por parte de cidadãos mais vulneráveis (pessoas com deficiências, crianças e jovens, seniores, reclusos, entre outros);

Grandes Opções do Plano 2012-2015

3.1.6.1. Prioridades Políticas na Área do Desporto

Será consolidado o «Programa Nacional de Desporto com Todos e para Todos», iniciativa nacional que visa mobilizar os cidadãos para a prática desportiva. Numa ação integrada e concertada com demais áreas do Governo - designadamente a educação, o ensino superior, a saúde, o turismo e o ambiente - este programa de promoção e desenvolvimento desportivo implementa-se com base numa matriz multidimensional e transversal, viabilizando também a prática desportiva, designadamente, a minorias, a cidadãos portadores de deficiência ou privados de liberdade.

Programa Nacional de Desporto para Todos

Missão:

O “Programa Nacional de Desporto para Todos” (PNDpT) constitui um vetor estruturante do desenvolvimento desportivo nacional, no âmbito e objetivos definidos para o “Desporto de Base”.

Visão:

População mais ativa, com estilos de vida saudável e com qualidade de vida.

Metas:

Aumentar a prática desportiva | Promover estilos de vida saudável | Melhorar a qualidade de vida da população residente em Portugal.

Objetivos:

Promover a prática regular da atividade física e desportiva e a adoção de estilos de vida saudável bem como combater o sedentarismo e a obesidade.

Segmentos:

(1) Família; (2) Trabalhadores; (3) Pessoas com deficiência; (4) Crianças, Jovens, Adultos, Seniores; (5) Minorias / População desfavorecida; (6) Cidadãos privados de liberdade.

Eixos:

(1) Prática Desportiva / Eventos; (2) Publicações / Investigação; (3) Educação / Formação; (4) Concursos / Prémios; (5) Campanhas / Comunicação / Sensibilização.

Contextos de operacionalização:

(1) Associativismo desportivo / ONG; (2) Empresas; (3) Autarquias; (4) Meio rural; (5) Lazer / Recreativo (6) Estabelecimentos de Ensino.

Áreas:

(1) Desporto e Juventude; (2) Saúde; (3) Educação e Ciência; (4) Solidariedade e Segurança Social; (5) Turismo; (6) Ambiente e Transportes; (7) Ordenamento do Território; (8) Justiça.